

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 1º de abril de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 261/2025.
DE 31 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: "Altera a TABELA I da Lei Complementar 37/2010, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º A TABELA I da Lei Complementar 37/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Grupo Ocupacional - Superior	Carga Horária	Quadro	Vagas
Advogado	20 horas	Permanente	4
Contador	20 horas	Permanente	4
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.01 19:00:33
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

*Projeto de Lei de Autoria do Legislativo: Mesa Diretiva

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7768/2025.
De 1º de abril de 2025.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 25.689/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: **Poliana Valente Albine**, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.416.539-03 portadora da cédula de identidade nº 9.691.692-2 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: **Poliana Valente Albine**, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.416.539-03 portadora da cédula de identidade nº 9.691.692-2 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante; Coordenar e Assessorar o atendimento ao público, executando os atendimentos ao requerente/contribuinte prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Assessorar a Diretora de Área do setor de Arrecadação nos assuntos que lhe forem direcionado; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao Beta Tributivos; Conferir maior agilidade nos procedimentos referentes ao IPTU; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

Art. 3º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: **Skarlatt Vieira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.592.669-02 portadora da cédula de identidade nº 9.691.692-2 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025 de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante; Coordenar e Assessorar o

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

atendimento ao público, executando os atendimentos ao requerente/contribuinte prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao Beta Tributivos; Conferir maior agilidade nos procedimentos referentes ao IPTU; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

Art. 4º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Ruan Felipe Garcia de Souza**, inscrito no CPF/MF sob nº 100.392.669-07, e portador da cédula de identidade RG nº 12.470.858-3 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 5º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Ruan Felipe Garcia de Souza**, inscrito no CPF/MF sob nº 100.392.669-07, e portador da cédula de identidade RG nº 12.470.858-3 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e o Diretor-Geral, nas atividades inerentes e indicadas; assessorar nas tomadas de decisões relativas às atividades desenvolvidas; Realizar assessoria técnica, estudando a matéria, consultando normas, teorias, códigos, leis, doutrinas, jurisprudência e outros documentos, procurando instruir procedimentos administrativos internos; Complementar, analisar e operar as informações levantadas para obter o prosseguimento de procedimentos, acompanhando-os em todas as suas fases; Examinar e emitir pareceres e relatórios sobre situações, processos e expedientes administrativos, consultando a matéria pertinente, submetendo-os à apreciação do superior hierárquico imediato; Assessorar na formulação de planos diretores, zoneamento e regulamentações urbanas para garantir um crescimento sustentável da cidade; Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 6º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Lorena Aparecida Barbosa**, inscrita no CPF/MF sob nº 079.828.679-28, e portadora da cédula de identidade RG nº 12.395.309-6 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e o Diretor-Geral, nas atividades inerentes e indicadas; assessorar nas tomadas de decisões relativas às atividades desenvolvidas; Assessorar no acompanhamento de projetos de urbanismo, mobilidade, infraestrutura e habitação; Assessorar na elaboração de relatórios de progresso e controle de metas dos projetos; Assessorar na organizar e monitorar reuniões técnicas e audiências públicas; Assessorar na gestão de recursos financeiros; Assessorar no acompanhamento de contratos, convênios e licitações relacionadas à secretaria; Assessorar no atendimento de demandas de cidadãos, empresas e órgãos públicos sobre projetos e regulamentações urbanas;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Assessorar na comunicação entre a secretaria e outras entidades governamentais; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 7º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Isadora Roberta do Nascimento**, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.578.639-75, portadora da cédula de identidade nº 14.351.568-0 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 8º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Isadora Roberta do Nascimento**, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.578.639-75, portadora da cédula de identidade nº 14.351.568-0 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e ao Diretor Geral de Iluminação Pública; Auxiliar no atendimento ao cidadão dando total suporte e esclarecendo dúvidas referentes ao andamento dos requerimentos e os trabalhos realizados pelo Setor de Iluminação Pública; Auxiliar nas solicitações de empenhos, conferências de notas fiscais quanto ao controle de saldo de empenhos, vigências de certidões dentre outros; Auxiliar no controle das folhas ponto, verificando o correto preenchimento pelos servidores do Setor de Iluminação / terminal Rodoviário para que na data de fechamento da folha, o preenchimento da mesma esteja de acordo para realizar o lançamento no resumo de frequência; Auxiliar na organização de documentos e arquivos; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas a área administrativa do Setor de Iluminação Pública.

Art. 9º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Cristiane de Carvalho Sardinha da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.702.309-50, portadora da cédula de identidade nº 8.619.058-3 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e ao Diretor Geral de Iluminação Pública; Auxiliar no atendimento ao cidadão dando total suporte e esclarecendo dúvidas referentes ao andamento dos requerimentos e os trabalhos realizados pelo Setor de Iluminação Pública; Auxiliar nas solicitações de empenhos, conferências de notas fiscais quanto ao controle de saldo de empenhos, vigências de certidões dentre outros; Auxiliar no controle das folhas ponto, verificando o correto preenchimento pelos servidores do Setor de Iluminação / terminal Rodoviário para que na data de fechamento da folha, o preenchimento da mesma esteja de acordo para realizar o lançamento no resumo de frequência; Auxiliar na organização de documentos e arquivos; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas a área administrativa do Setor de Iluminação Pública.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 1º de abril de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 10º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Rafaeli Tiara Gerardi da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.172.979-19, portadora da cédula de identidade nº 9.758.858-9 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 11. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Jhonatan Pereira de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.569.709-99, portador da cédula de identidade nº 10.452.831-7 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Diretor de Recursos Humanos e o Coordenador da Divisão de Recursos Humanos nas estratégias e planejamentos em todos procedimentos relativos a divisão; Coordenar a tramitação de processos da divisão de Recursos Humanos; Assessorar o Diretor de Recursos Humanos; Elaborar objetivos e estratégias em gestão de pessoal; Atender com presteza aos servidores públicos nos esclarecimentos de dúvidas; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 12. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Aurea Teresinha das Neves Speck**, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.351.319-32, portadora da cédula de identidade nº 8.031.181-1, SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 13. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Aurea Teresinha das Neves Speck**, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.351.319-32, portadora da cédula de identidade nº 8.031.181-1, SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Supervisionar e direcionar as atividades relacionadas a Central de Marcações de Consultas; Assessorar o Diretor Geral e o Coordenador Geral da Saúde na coordenação e monitoramento das questões relacionadas as Central de marcações de consultas; Direcionar e estabelecer, de acordo com os propósitos da PMFRG, uma infraestrutura compatível, e através disto, a definição planejada de processos e métodos de trabalho e eficácia gerencial, bem como o controle de processos sistêmicos; Coordenar o atendimento e acolhimento, recepcionar os pacientes com prontidão; Coordenar o atendimento aos telefonemas e retornar as ligações de acordo com necessidade; Gerenciar os e-mails recebidos e respondê-los adequadamente; Direcionar e orientar o correto o registro dos dados pessoais do paciente na ficha de atendimento; Zelar pela organização física da Recepção; Realizar atividades a fins referentes ao seu local de trabalho; Definir e implementar políticas de atendimento ao paciente; Supervisionar que a central funcione de forma eficiente e atenda às necessidades dos usuários; Direcionar processos para otimizar

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

tempo de resposta e qualidade dos serviços; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 14. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Joseane Bastos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.630.559-80, portadora da cédula de identidade RG nº 9.786.470-5 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 15. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Joseane Bastos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.630.559-80, portadora da cédula de identidade nº 9.786.470-5 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Promover atendimento ao público, atendimento telefônico, protocolos em geral; Recebimento de documentos via correios, emissão de processos e instruções de processos, análise de apresentação de condutor e análise em primeira instância do processo de defesa; Arquivo, digitalização e consultas no site do DETRAN; Planejar, coordenar e fiscalizar as políticas e operações relacionadas ao trânsito; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 16. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Mayume Roberto**, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.635.439-73 portador da cédula de identidade nº 11.067.704-9 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 17. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Mayume Roberto**, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.635.439-73 portador da cédula de identidade nº 11.067.704-9 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a Autoridade nomeante nos assuntos de relacionamento com outras Secretarias Municipais; Assessorar no acompanhamento de processos de interesse do Município; Estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 18. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Setorial - DS - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Claudio Mortari**, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.528.999-68, portador da cédula de identidade nº 1.667.717-5 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Planejar e coordenar projetos de incentivo para a agricultura familiar, organizar reuniões, promover palestras aos pequenos produtores rurais do município, e desempenhar

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

outras funções que lhe forem designadas por superior; Planejar e exercer e direcionar funções, qualificar homens, mulheres e jovens da agricultura familiar, bem como pequenos agricultores rurais, valorizar os produtos agropecuários proporcionando a geração de emprego, renda e qualidade de vida no meio rural, agregando valor à arte de transformar produtos agrícolas "in natura" em produtos comestíveis, prestar assistência e qualificar as agroindústrias existentes, ampliar o serviço, oferecendo apoio para empresas diferenciadas de todos os portes, assim, abrindo mercado para o produto fazendense, coordenar a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão do Departamento de Agricultura; ; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 19. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Mauro César Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.207.429-04, portador da cédula de identidade nº 6.303.603-0 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 20. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Mauro César Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.207.429-04, portador da cédula de identidade nº 6.303.603-0 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Coordenar, assessorar e fiscalizar a prestação de serviços terceirizados de roçadas; Apresentar cronograma de serviços de roçadas; Elaborar e apresentar relatório de serviços prestados de roçadas; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e demais atividades correlatas.

Art. 21. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora: **Saná Oweida**, inscrita no CPF/MF sob o nº 583.237.409.68, portadora da cédula de identidade nº 8.180.695-8 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Coordenar, assessorar e fiscalizar serviços funerários no Cemitério Municipal; Coordenar rodízios de funerárias; Coordenar os atendimentos na Capela Mortuária Municipal; Coordenar os serviços de títulos de concessão de túmulos.

Art. 22. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a servidora: **Luana Reichert Gomes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.293.689-55, portadora da cédula de identidade nº 12.989.244-7 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 23. Fica nomeada para o cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a servidora: **Luana Reichert Gomes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.293.689-55, portadora da cédula de identidade nº 12.989.244-7 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Supervisionar e coordenar diretamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no que concerne ao "Setor Animal e Qualidade Ambiental"; Supervisionar e direcionar denúncias de maus tratos de animais do início ao fim, promovendo o encaminhamento do processo às autoridades competentes sempre que cabível; Assessorar e auxiliar a apreensão e destinação de animais; Assessorar e auxiliar no cadastramento e triagem das atividades correlatas ao(s) programa(s) de castração vigente(s); Assessorar e auxiliar na organização e execução de feiras de adoção de cães e gatos; Assessorar e auxiliar na emissão de documentos, ofícios, memorandos, relatórios, etc; Assessorar e auxiliar nos atendimentos e andamentos de protocolos; Assessorar e auxiliar assuntos relativos a área de atuação, manuseio e transporte de animais; recolhimento de animais mortos em vias públicas.

Art. 24. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o servidor: **Rafael de Paula Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.859.119-56, portador da cédula de identidade nº 7.771.305-0 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 25. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o servidor: **Rafael de Paula Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.859.119-56, portador da cédula de identidade nº 7.771.305-0 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Coordenar, assessorar e fiscalizar denúncias de terrenos baldios e sujos, identificando os proprietários, realizar vistorias, relatórios e elaborar memorando à assessoria jurídica para aplicação de multas; Elaborar e apresentar relatório de serviços prestados; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e demais atividades correlatas.

Art. 26. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o servidor: **Zeus Gabriel Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.172.069-79, portador da cédula de identidade nº 9.79.069-0 MT, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e Coordenar assuntos relacionados às redes sociais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Realizar o planejamento e produção de conteúdo para as redes sociais; Captação, edição e sonorização de vídeos e fotos; Elaboração e implementar estratégias para aumentar a presença da marca nas mídias sociais, bem como

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 1º de abril de 2025

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

métricas e engajamento; Realização de todos os processos de postagens; Atualizar e programar "posts"; Apresentação e análise de resultados; Responder mensagens, comentários; Promover atendimento ao público, atendimento telefônico, protocolos em geral; Recebimento de documentos e despachos de documentos de demandas da Secretaria nomeante; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e demais atividades correlatas.

Art. 27. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social, a servidora: **Andreia Aparecida Moreira de Freitas**, inscrita no CPF/MF sob o nº 345.654.238-04, portadora da cédula de identidade nº 5.016.394-2 SSP/SP, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar Atendimento ao público; Digitação de cadastros, documentos e planilhas; Arquivamento de documentos e correspondência; Preparar relatórios e planilhas diárias; Devolução dos documentos pessoais aos inscritos não aprovados; Orientação quanto aos documentos necessários à inscrição no Cadastro Habitacional; Acompanhamento e monitoramento de cadastros; Realizar atividades administrativas e organização documental; Arquivar leis; Elaboração de contratos; Conferência de documentos e legislações; Articulação com outros departamentos e secretarias; Organizar a parte administrativa do setor; Organizar o acervo do FMHIS - patrimônio da habitação; Pesquisa sobre leis, documentos, mapas, pessoas e outros; Demais atividades pertinentes ao cargo.

Art. 28. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Juarez da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.290.039-49, portador da cédula de identidade nº 6.417.152-6 SESP/PR, a partir 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e fiscalizar equipes dos serviços; Coordenar, assessorar e fiscalizar na distribuição de material para as equipes que estão na rua; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas ao setor de manutenção da SMOP; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessários; Prestar assistência ao Secretário de Obras ao chefe imediato na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de competência; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Art. 29. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Isaque Teixeira de Ramos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.684.459-65, portador da cédula de identidade nº 6.947.825-5 SESP/PR, a partir 01 de abril de 2025.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e fiscalizar equipes dos serviços; Coordenar, assessorar e fiscalizar na distribuição de material para as equipes que estão na rua; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas ao setor de manutenção da SMOP; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessários; Prestar assistência ao Secretário de Obras ao chefe imediato na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de competência; ; Assessoramento ao Secretário no atendimento ao cidadão dando total suporte e esclarecendo dúvidas referentes ao andamento dos requerimentos e os trabalhos realizados pela Secretaria; Assessoramento na elaboração de orçamentos, tramitações e elaborações de documentos administrativos pertinentes a Secretaria; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Art. 30. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA - Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Rafaela Marchiorato**, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.789.999-63, portadora da cédula de identidade nº 13.231.076-9 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Secretaria Municipal de Saúde em situações peculiares inerentes ao cargo; Assessorar a Secretaria Municipal de Saúde em suas relações públicas; Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações; Acompanhar a elaboração de relatórios técnicos e administrativos emitidos pelas Divisões da Secretaria de Saúde; Assessorar no desenvolvimento de projetos e solicitação de verbas, junto ao Estado e ao Governo Federal; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Art. 31. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II na Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social, a servidora: **Amanda Amancio de Lima**, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.255.739-54, portadora da cédula de identidade nº 13.409.882-1 SSP/SP, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social e demais Chefes Imediatos dando apoio direto as atividades gerais da Secretaria; Elaboração de estudos e pareceres em processos sobre assuntos da sua responsabilidade; Assessoramento ao Secretário no atendimento ao cidadão dando total suporte e esclarecendo dúvidas referentes ao andamento dos requerimentos e os trabalhos realizados pela Secretaria; Assessoramento na elaboração de orçamentos, tramitações e elaborações de documentos administrativos pertinentes a Secretaria;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Auxiliar na organização de documentos e arquivos; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA/04318688917
Dados: 2025.04.01 19:35:40 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º059/2025.
De 1º de abril de 2025.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 1.3751/2025:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza	357.041	SMG	Coordenação/ Assessoria I - Administrativo	01/04/2025.

Parágrafo único. O servidor designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário e Diretor Geral da pasta, nas atividades que envolvem planejamento estratégico, gestão matricial para resultados no levantamento de quantitativos de materiais e serviços necessários para participação em licitações vigentes, bem como para emissão de empenho e posteriormente solicitação ao almoxarifado central; Assessorar na fiscalização de contratos em execução e serviços prestados, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas; identificar formalmente seus superiores as questões que ultrapassem o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas; Levantamento de dados para aplicação dos recursos desta secretaria; Estudo e organização financeira para elaboração das leis orçamentárias da secretaria, como a Lei do Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais atribuições correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA/04318688917
Dados: 2025.04.01 19:16:15 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 1º de abril de 2025

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

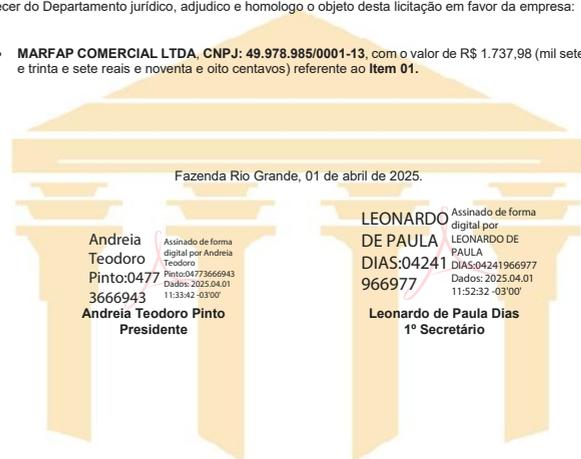
HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 31/2025, acerca do Processo Administrativo nº 08/2025 — Dispensa eletrônica nº 90001/2025, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de celular, conforme descrição contida no Termo de Referência do Aviso de Dispensa eletrônica supracitada.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento jurídico, adjudico e homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

- **MARFAP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.978.985/0001-13**, com o valor de R\$ 1.737,98 (mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) referente ao **Item 01**.



R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Edital de Chamamento Nº 012/2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Departamento Administrativo e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidato aprovado em Concurso Público para provimento do cargo abaixo descrito, seguindo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital Nº 001/2022, com homologação através do Edital Nº 010/2022 em 06/06/2022:

Cargo	Nome	Classificação
Contador	Arthur Cordeiro Melo	13º Lugar

1. De acordo com o item 11.19 do Edital Nº 001/2022, o candidato constante deste chamamento deverá comparecer, impreterivelmente, no dia **10 de abril de 2025**, quinta-feira, às 14h, junto à sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e informações sobre admissão.

2. O prazo para entrega de documentos será no mesmo dia da reunião, **10 de abril de 2025**, podendo, a critério do candidato, antecipar a entrega da documentação.

3. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá se manifestar através de declaração assinada digitalmente ou comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal para assinar documento pertinente à desistência ou para pedido de final de lista **no prazo constante no item 1**.

4. A lista de documentos e exames necessários estão no Anexo I.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2025.

Andreia Teodoro Pinto:04773666943 3666943 ANDREIA TEODORO PINTO Presidente	Assinado de forma digital por Andreia Teodoro Pinto:04773666943 Dados: 2025.03.31 15:59:53 -03'00'
LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977 966977 LEONARDO DE PAULA DIAS 1º Secretário	Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977 Dados: 2025.03.31 15:25:03 -03'00'
THAYNARA CARVALHO MURATA Dir. Administrativa	Documento assinado digitalmente por THAYNARA CARVALHO MURATA Data: 31/03/2025 16:11:08 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br

www.fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

ANEXO I Documentos para Nomeação e Posse

- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação.
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante da última eleição.
 - Possuir cédula de identidade RG e estar cadastrado no CPF.
 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato.
 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.
 - Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.
 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Apresentar os seguintes documentos:
- Cartão do PIS/PASEP;
 - RG e CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo);
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS;
 - Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
 - Comprovação de escolaridade;
 - Número de telefone fixo ou celular;
 - RG e CPF do cônjuge e filhos até 24 anos (se estudantes);
 - CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou Carteira de identidade;

www.fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

- Carteira de vacinação atualizada (dupla viral, dupla bacteriana, febre amarela e hepatite B);
- Tipagem sanguínea;
- Certidão de que não recebe benefício do INSS;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Justiça Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Polícia Civil;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Justiça Estadual;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Polícia Federal.

Exames apresentados no dia da perícia:

- Hemograma;
- Tipagem sanguínea;
- Glicemia;
- Exame parcial de urina;
- Exame Parasitológico de fezes;
- Raios-X do Tórax;
- Electrocardiograma;
- Gama Glutamiltransferase;
- Exame somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.;
- Exame somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

11.16 - Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde física e mental, conforme atestado médico e avaliação psicológica (quando se fizer necessário), emitido pelos profissionais indicados pela Municipalidade para esses fins.

11.17 - O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exames clínicos e se necessários exames complementares, que será de responsabilidade do candidato.

11.18 - Os documentos constantes no item 11 deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente, ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Tamirys – (41) 3627-1664

Departamento de Recursos Humanos

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 1º de abril de 2025

Página 5



PORTARIA Nº 111/2025/SMA
DE 01 DE ABRIL DE 2025

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 45712/2025"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651/2025.

Considerando o processo administrativo nº 45712/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Renata Cabral de Araujo Ferreira	363.191
Fiscal de Contrato:	Eliane Oliveira da Silva	351.188
Fiscal Substituto:	Eduardo Tadeu Narloch	350.213

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

Ciente:

Gestor: Renata Cabral de Araujo Ferreira, matrícula:363.191– Diretora Geral
Fiscal de Contrato: Eliane Oliveira da Silva, matrícula: 351.188- Assistente Administrativo
Fiscal Suplente:Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350.213- Técnico em Controle Contábil.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - XD9-LKD-K3N-MOQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 05/2025
De 31 de Março de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº23276/2025, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº .23276/2025..

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios Frigorífico, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Fabiana Palinger Andreczevecz	350624
Fiscal de Contrato:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal Substituto:	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande,31 de Março de 2025

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Matrícula **35.1003**

Fabiana Palinger Andreczevecz

Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Documento assinado digitalmente - RBX-NGJ-Z9N-PNW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 014/2025
De 31 de Março de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto contratação Aquisição de utensílios Domésticos

como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de execução:	Teófilo Franklin Dos Santos Silva	357710
Fiscal Substituto:	Kely Steinhaus Cezar	350721

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 31 de Março de 2025

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - 4KP-0QZ-J3S-PVM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Teófilo Franklin Dos Santos Da Silva matrícula 357710— Fiscal de Contrato
Kely Steinhaus Cezar matrícula 350721— Fiscal Substituto

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - 4KP-0QZ-J3S-PVM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 1º de abril de 2025

Página 6



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 010/2025 - FAZTRANS

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 410/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 410/2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: "Aquisição de utensílios domésticos", como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Fiscal de Contrato	Luciane Milani	351100	FAZTRANS
Fiscal Suplente	Érica De França Ribeiro	363065	FAZTRANS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo."

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2025.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVERNA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 24 de 2025.

Sumula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº21103/2025 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 21103/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Dispensa de licitação de materiais de higiene.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor SME:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal de contrato:	Francieli Schraiber Amaral Modesto	351539
Fiscal Substituto:	Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 27 de Março de 2025.

Página 1 de 2

 Documento assinado digitalmente - 7ML-NSR-6DE-1WQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Ciente:

GESTOR DE CONTRATOS
Mateus Socol Machado
Portaria nº 006/2025 – SMDS

FISCAL DE EXECUÇÃO
Luciane Milani
Matrícula nº 351100

FISCAL SUPLENTE
Érica De França Ribeiro
Decreto nº 7665/2025

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVERNA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

 Documento assinado digitalmente - XL4-PVP-KVY-4WZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Cristian Marcel Frandji Gonçalves
Matrícula: 363858

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7663/2025

Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão
Matrícula: 352156

Francieli Schraiber Amaral Modesto
Matrícula: 351539

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7663/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Página 2 de 2

 Documento assinado digitalmente - 7ML-NSR-6DE-1WQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

 Documento assinado digitalmente - XL4-PVP-KVY-4WZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 1º de abril de 2025

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 03/2025
De 31 de Março de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercer funções de (Gestor /Fiscal de Contratos /fiscal substituto), conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7649/2025;

Considerando o processo administrativo nº 23748/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Aquisição e instalação de placares eletrônicos poliesportivo para os ginásios da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Fazenda Rio Grande PR, como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor	Wiliam Morrete Maioki	363290
Fiscal de Execução	Carina de Faria Mondini	352554
Fiscal Substituto	Andrea Cristina Haas	338301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2025.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 7649/2025

Ciente:

Wiliam Morrete Maioki
Matrícula nº 363290
Gestor

Carina de Faria Mondini
Matrícula nº 352554
Fiscal de Execução

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº 338301
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

Documento assinado digitalmente - 118-0L9-N20-RD2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 018/2025 – SMOP
De 26 de março de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Execução e Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo nº410/2025, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº.7651/2025.

Considerando o Processo Administrativo: 410/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "aquisição de utensílios domésticos", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor do Contrato	Maicon Douglas Coimbra	363274
Fiscal do Contrato	Josiane de Carvalho de Oliveira	349312
Fiscal Substituto	Rosane Aparecida Gocks	352996

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

ALESANDRO BORDIGNON
Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
522914
Dados: 2025.03.31 13:09:41 -03'00'

Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Assinatura
Gestor do Contrato	Maicon Douglas Coimbra	363274	Documento assinado digitalmente MAICON DOUGLAS COIMBRA Data: 31/03/2025 13:14:31 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Fiscal do Contrato	Josiane de Carvalho de Oliveira	349312	Documento assinado digitalmente JOSIANE DE CARVALHO DE OLIVEIRA Data: 01/04/2025 08:12:43 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Fiscal Substituto	Rosane Aparecida Gocks	352996	Documento assinado digitalmente ROSANE APARECIDA GOCKS Data: 01/04/2025 08:21:18 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email:secretariadeobrasfr@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 015/2025

De 26 de março de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 20592/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de medicamento, protocolo 20592/2025.

Conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Assinatura
Fiscal de Contrato	Rubiane Wosniack	353.918	Documento assinado digitalmente RUBIANE WOSNIACK Data: 28/03/2025 14:12:34 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Fiscal Substituto	Vanessa Winsche Montini	362.373	Documento assinado digitalmente VANESSA WINSCHER MONTINI Data: 28/03/2025 10:36:44 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2025.

MONIQUE COSTA
Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.03.31 14:32:14 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email:secretariadeobrasfr@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 1º de abril de 2025

Página 8



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretaria/meio-ambiente

005/2025

Data
27/03/2025

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Conforme vistoria(s) realizada(s) foi constatada violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023, diante disso, NOTIFICAMOS ao(s) responsável(eis) do(s) imóvel(eis) sob inscrição(ões) imobiliária(s) abaixo descrita(s), acerca do prazo de 05 (cinco) dias para eventual interposição de recurso administrativo através de protocolo específico.

Inscrição Imobiliária	Proprietário	Protocolo
064.017.0082.001	Mililotes Empreendimentos Imobiliários LTDA	7778/2025
050.065.0268.001	Luiz Antonio do Amaral	72044/2025
036.651.0244.001	Teresinha de Souza Stuski Duarte	8476/2025
014.012.0148.001	J.M.D.G Loteamentos LTDA	55848/2024
061.029.0242.002	Jose Carlos dos Santos	2297075
064.094.0124.001	Paulo Joel Claudino Barbosa	1978438
050.032.0256.001	Lairse Maria de Miranda	1961140
023.018.0378.001	João Plínio Montalvão Filho	15026/2025

Desde já, fica(m) a(s) parte(s) NOTIFICADA(S) para realize(m) a Limpeza do(s) terreno(s), sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023, sem prejuízo a aplicação da multa por descumprimento da legislação.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de MARÇO de 2025.

RAFAEL CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº7651/2025

1 Art. 1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, casinados e drenados; inclusive a área de passeio e varanda fronteiros à sua residência, sendo responsáveis, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza, que prejudique a estética urbana ou alerte contra a saúde pública, sob pena de multa.
2 Art. 8º: A Taxa de serviço será cobrada com base na metragem do imóvel.
Art. 9º: A Taxa de roçada será de 0,025 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, cumulada a taxa de limpeza, se houver necessidade.
Art. 10: A Taxa de Limpeza será de 10 (dez) UFM's - Unidade Fiscal do Município - e será cobrada necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel. Parágrafo único: A taxa acima especificada será lançada por caminhão de detrito retirado do imóvel, quando necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 048/2025- ID 4407

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA.
CNPJ: 39.724.032/0001-75;

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de "Aquisição de materiais veterinários para a intensificação de vacinação antirrábica para cães e gatos, através do Programa Castrapel/PR.", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Natalia Maria Lucindo, nº 355.581;

FISCAL SUPLENTE: Luana Reichert Gomes, nº 361.385;

GESTOR: Willian Barros do Amaral, nº 363.195;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 04/2025;

PROTOCOLO: 70390/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, sem possibilidade de prorrogação;

VALOR TOTAL: R\$ 4.952,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Documento assinado digitalmente - N20-87V-386-XX1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 037/2025- ID 4396.

Onde se Lê:

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023 - ID 4074

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.656.992/0001-72;

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 2.309,90 m, Bairro Santa Terezinha - Jardim Suzuki- Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Memorial Descritivo e Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023";

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 003/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 90/2023;

PROTOCOLO: nº. 5542/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar 12/08/2025 a 10/12/2025.;

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 120 (cento e vinte) dias compreendendo o período de 29/03/2025 a 27/07/2025.

VALOR INCLUSO: Fica acrescido o valor de **R\$782.435,04 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)**, referente a serviços contidos na planilha orçamentária anexa ao processo 5542/2025, passando o contrato a vigorar com o valor de R\$6.239.704,52 (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 1º de abril de 2025

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024 - ID 4157

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CTG CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresa para serviços de adequação de drenagem, reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimentos em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) sinalização horizontal e vertical de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 03 (três) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 2,127 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais.".
MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 014/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2023;
PROTOCOLO: 17573/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 21/04/2025 a 20/07/2025.;
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025
Processo 166/2025

O FAZPREV torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo propostas para Aquisição de Café Tradicional, pacote de 500g, para atendimento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande/PR. Os interessados devem encaminhar suas propostas com no mínimo: Descrição do objeto, valor unitário e total; CNPJ; Endereço físico e eletrônico; telefone de contato; Data; Nome completo e identificação do responsável para o e-mail: fazprev@fazprev.com.br com cópia para dionatan@fazprev.com.br, até o dia 06/04/2025.

Para obter mais informações a respeito do objeto favor consultar Termo de Referência disponível no site www.fazprev.com.br.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021



Dionatan matos dos Santos
Agente de Contratação - Portaria nº 012/2023



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025
Processo 150/2025

O FAZPREV torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo propostas para Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação e outros serviços correlatos nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, eventualmente, mediante solicitação da contratante, em dias úteis, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 13h00 às 17h, três vezes por semana. Os interessados devem encaminhar suas propostas com no mínimo: Descrição do objeto, valor unitário e total; CNPJ; Endereço físico e eletrônico; telefone de contato; Data; Nome completo e identificação do responsável, de forma presencial ou para o e-mail: fazprev@fazprev.com.br com cópia para dionatan@fazprev.com.br, até o dia 06/04/2025.

Para obter mais informações a respeito do objeto favor consultar Termo de Referência disponível no site www.fazprev.com.br.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021



Dionatan matos dos Santos
Agente de Contratação - Portaria nº 012/2023



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 28/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.

CONTRATADO: ERIKA APARECIDA DOS SANTOS; SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MAK COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA; JESSICA S. S. ARAUJO MEI; E.G. DE HOLANDA LTDA. E HANIEL DORNELLES PINTO TATSCH

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA, ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO INTERNA)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.699,17 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos)

DATA: 26/03/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº 010/2025
De 25 de março de 2025.

Súmula: Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal substituto e Fiscal Administrativo, para atuarem no processo administrativo nº 028/2025, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 7483/2024, e em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 028/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação Direta por Dispensa de Licitação pra aquisição de material de consumo, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Adriano Savitras	50000672
Fiscal Técnico:	Dionatan Matos dos Santos	20000762
Fiscal Substituto:	Suzana Salete de Souza	50000664
Fiscal Administrativo:	Nicolas Henrique da Silva Reis	50000666

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022